



PORTARIA Nº 2120/2025 – PMB

A Excelentíssima senhora **Luziane de Lima Solon Oliveira**, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Disposto no Art.24. do Decreto Municipal nº. 044/2024, regulamento da Lei Federal 14.133/2024.

Considerando ainda a necessidade de Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, cujo objeto é a regularização de sua situação perante o SIAFI/CAUC, em itens como o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, celebração de convênios junto a órgão e autarquias federais, dentre outras representações perante a Justiça Federal e Tribunal Regional Federal – TRF da 1ª Região, obrigar-se-á a prestar os serviços de consultoria e assessoria jurídica para a contratante, Prefeitura Municipal de Benevides/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, para que no âmbito das Secretarias em que estão lotados, fiscalizem a execução do objeto contratado:

Fiscal e Suplente Prefeitura Municipal de Benevides:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
RITA DE CASSIA LIMA MARTINS	030085-2	ASSESSOR ESPECIAL II	PGM	FISCAL
MURILO CLEYTON BOTELHO DE OLIVEIRA	011566-4	ASSESSOR ESPECIAL II	GABINETE	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º - Determinar que os fiscais e suplentes ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;



II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 02 de maio de 2025.

Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeita Municipal de Benevides